

## **Resolução SEDUC nº 152, de 30-12-2021**

*Dispõe sobre a alteração excepcional, no exercício de 2021, do percentual dos repasses extraordinários do PDDE Paulista.*

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Artigo 1º - Fica alterado, excepcionalmente no exercício de 2021, de 20% para 60% o percentual contido no § 3º do artigo 4º da Resolução SEDUC 73, de 20-08-2021, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.